



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

**Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 212, Centro, Martins-RN
CNPJ: 08.393.050/0001-98**

PORTRARIA N° 005/2022

Designa os membros da Comissão de Contratação para conduzir as contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Martins/RN, disciplinadas pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Legislativo n.º 001/2022, e dá outras providências.

FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO, Vereador presidente do legislativo do Município de Martins/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.º 001/2022, responsável por regulamentar a aplicabilidade da Lei n.º 14.133/2021 pelos órgãos da Administração Pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal, especificamente quanto aos processos de contratação direta;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso L, e 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, §1º, do Decreto Legislativo n.º 001/2022;

R E S O L V E:

Art.1º. Designar a Comissão de Contratação do legislativo Municipal de Martins/RN.

Art.2º. A Comissão de Contratação será composta pelos seguintes membros, todos servidores do legislativo municipal, sob a presidência do primeiro:

Presidente – HUGO ROGÉRIO TEIXEIRA CAVALCANTE

Membro - ANA CLARISSE LEMOS DA COSTA

Membro - FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR

Art. 3º. Será atribuição desta Comissão de Contratação a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 2º do Decreto Legislativo nº 001/2022, bem como do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Martins/RN, em 26 de julho de 2022.

**FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO
Presidente do Poder Legislativo**